

AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SEU PAPEL NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA ALIADA AOS DIREITOS HUMANOS

Maria das Dores de Sousa (UFPI)

GT 06 - Educação, Movimentos Sociais e Direitos Humanos

1. Introdução

O surgimento dos movimentos sociais nas mais diversas regiões do País constitui motivo de debates e pesquisas por inúmeros pesquisadores da questão social, sob várias perspectivas de análise. A multiplicidade das formas organizativas assumidas por esses movimentos tem suscitado questões significativas ao entendimento do fenômeno em diversas dimensões, entre elas: a econômica, a política e a social. “À medida que o capitalismo se consolida, as lutas sociais vão deixando de ser apenas pela subsistência e surgem concepções alternativas dos direitos.” (GOHN, 1999, p.13)

Os movimentos sociais como expressão da sociedade civil¹ constituem processos sociais que se gestam e se efetivam na sociedade contemporânea e se movem nas mais diversas direções criando a cada dia novas arenas de lutas em torno de reivindicações coletivas, cujos conteúdos podem referir-se desde a demanda de bens e serviços de uso coletivo como: moradia, transporte, saneamento básico, saúde, educação até a eliminação de tratamento discriminatório ao nível das relações sociais.

Desde os tempos primórdio, que a humanidade tem sido marcada por diferenças geradas pela luta do indivíduo pelo poder. O resultado desta luta tem escamoteado valores como a dignidade e a igualdade, pré-requisitos da base de qualquer sociedade. Os direitos humanos, embora sejam assegurados como direitos e garantias fundamentais, não são respeitados em nossa sociedade, caracterizada pela literatura como desigual e injusta. “Aliado a este fator, há ainda o desconhecimento do indivíduo dos seus direitos, tornando ainda mais difícil a prática da cidadania” (SILVA, 2002, p.1).

Tratando-se desta questão, pode-se perceber uma crescente contradição no que se refere aos direitos humanos legalizados e suas garantias; a elite possui todos os privilégios; a população empobrecida de uma forma ou de outra não é socialmente respeitada na íntegra. É neste sentido, que a abordagem da cidadania e direitos humanos como aspecto básico integrante dos movimentos sociais se torna necessário, uma vez que a exclusão social se estende a maioria da população. As desigualdades presentes na sociedade brasileira inquieta a sociedade civil, levando-a a intervir no contexto histórico em que vive, por meio de entidades representativas, entre elas as associações de moradores.

Lutar por cidadania significa fortalecer as organizações da sociedade civil, com comissões de direitos humanos, sindicatos, entidades em defesa dos grupos socialmente excluídos como os negros, os homossexuais, as mulheres, os índios e outros, bem como, entidades que lutam por saúde, educação, moradia, a exemplo da FAMCC (Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários). Estas lutas necessariamente deverão estar centradas em práticas cidadãs, do contrário, continuarão a perpetuar práticas antidemocráticas de dominação que impossibilitam o exercício da cidadania aliado aos direitos humanos.

¹ Espaço onde surgem e se desenvolve os conflitos econômicos, ideológicos, religiosos. Estes conflitos podem ser resolvidos pelas instituições da sociedade por meio de mediações e/ou da repressão. Norberto BOBBIO. Estado, governo, sociedade. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 1987.

Neste sentido, enfatiza Medeiros (2002, p. 27) que.

A prática efetiva da cidadania exige uma discussão político-ideológica que a fundamenta. Mas exige também normas e instrumentos jurídicos de sua implementação, bem como a existência de movimentos sociais que agreguem e organizem os sujeitos capazes de exercê-la e, finalmente, um persistente trabalho de educação e debates nas escolas, meios de comunicação e outros espaços públicos.

O processo de construção da cidadania não se dá espontaneamente e dele participam vários agentes. As assessorias técnicas, políticas e religiosas que atuam junto aos grupos populares desempenham um papel fundamental no processo. Este processo bastante conflituoso, de avanços e recuos, possibilita aos participantes dos movimentos sociais se apropriarem de informações, desenvolvendo um conhecimento sobre as engrenagens tidas como técnicas e, sobretudo, identificando os interesses envolvidos. (GOHN, 1999).

Todavia, em virtude da perspectiva neoliberal centrada no mercado os direitos humanos são submetidos aos termos de um plano econômico que agravou a miséria, concentrando a renda e comprometeu os recursos destinados aos programas sociais, interferindo sensivelmente na relação Estado-sociedade civil.

Esta realidade, levou os movimentos sociais no Brasil a redefinirem o cenário das lutas sociais. Alguns eixos de atenção dos analistas se modificaram em função das alterações que a nova política social passa a impor ao mundo capitalista global. “A consciência do direito ao trabalho e à cidade e à terra se alimentam e contaminam. A consciência dos direitos se radicaliza na inserção na produção e se amplia nas lutas pela inserção nos serviços básicos para a reprodução digna da existência.” (ARROYO, [s.d], p.3)

Enfim, os movimentos sociais são respostas coletivas de algumas pessoas que vivenciam, procurando lutar por suas reivindicações, construindo e refazendo história em determinado tempo.

O presente trabalho tem como objetivo: analisar o impacto que a globalização tem acarretado aos moradores das cidades e como os movimentos sociais têm articulado suas lutas, em prol de melhores condições de vida para os moradores urbanos; verificar se o processo educativo no interior das associações de moradores pesquisadas propiciou a formação de uma consciência cidadã, a partir das lutas pela conquista dos direitos humanos.

2. Metodologia

Para concretizar os objetivos pretendidos fez-se uma breve revisão bibliográfica, voltada sobretudo para a temática, cidadania e direitos humanos, utilizado-se de um conjunto de fontes como: livros, revistas, textos da Internet entre outras. Foi realizado um levantamento de dados documentais através do mapeamento das atas das associações de moradores dos bairros: São Jose, Boa Vista e Junco. O referido mapeamento data de 1985 a 2000. Realizou-se, também aplicação de questionários e entrevistas semi-estruturadas com militantes, dirigentes, assessores, base e membros da FAMCC.

A partir dos dados coletados, foi possível analisar o impacto que a globalização tem acarretado aos moradores das cidades, sobretudo as populações mais empobrecidas. A participação das referidas associações nas atividades organizativas dos citados bairros, as lutas, as mobilizações, as relações inter pessoais e coletivas em nível interno, e externo com o poder público e a sociedade em geral. É que proporciona às referidas populações, conquistas que garantam o exercício da cidadania, aliados aos direitos humanos que lhes são assegurados.

3. A Globalização e sua repercussão nas condições de vida dos moradores das periferias urbanas.

Em tempo de produção globalizada é preciso que os movimentos sociais estejam atentos à necessidade da construção de uma nova subjetividade coletiva, ou seja, de uma nova cidadania social. Na medida em que processos globalizados de informações e de produção de bens de consumo e de capital transgridem as fronteiras territoriais e colocam em questão a soberania dos Estados deixam de ter sentido e espaço as lutas por direitos de cidadania, transferidos para o mercado. Neste sentido reconhece Harbemas (1995, p. 100) apud Ribeiro, ([s.d], p.45), “que o Estado não pode constituir-se em interlocutor dos marginalizados, ou dos chamados *underclass*”.

Partindo desse pressuposto, é importante ressaltar que a temática dos direitos humanos tem sido objeto de inúmeras disputas políticas e que se liga aos processos ideológicos e políticos bastante contraditórios que envolvem o tema da globalização econômico-neoliberal e questão dos direitos civis e políticos; as questões de soberania nacional e os problemas do racismo e da discriminação ética, de gênero e de raça aprofundam os processos de produção e reprodução das desigualdades sociais.

A cidade brasileira é um lugar de conflito, mas é também um *locus* de luta, lugar da constituição de movimentos organizados que querem transformar a sociedade, um lugar da construção da cidadania, conquistada a partir de experiências concretas de solidariedade e de elaboração de projetos alternativos. Portanto, é preciso mais investimento na qualidade de vida da cidade, mudando a perspectiva de crescimento, a fim de promover o desenvolvimento social e humano, conforme indicativos das organizações que lidam com direitos humanos, a exemplo das ONU – Organização das Nações Unidas

“... inúmeros municípios têm fortalecido a democracia e o atendimento das necessidades de parcela significativa da população, a partir de experimentação e afirmação de novas formas de planejamento e administração pública. Apesar da cultura da competição os excluídos da produção formal vão criando laços de cooperação, articulando e estruturando na prática a economia popular, pressionando por políticas públicas que interfira no mercado e que possam garantir trabalho e renda. (Documento Carta das Cidades, 2000, p.45)

Tendo-se em mente que as condições de vida dos moradores das cidades representam um problema social que tem se agravado no contexto da globalização neoliberal, é que se propõe analisar o impacto que a globalização tem acarretado a estes moradores, no que se refere ao exercício da cidadania sobretudo das populações mais empobrecidas, uma vez que um dos limites da cidadania encontra-se no enfrentamento da pobreza desde a sua origem. “Durante longos anos predominou a concepção divina, (...) a pobreza era vista como uma vontade de Deus que se constituía numa “provação” àqueles que herdariam o reino dos céus.” (RODRIGUES & LIMA, 2002, p.2 -3)

Sendo assim, convém enfatizar que a globalização não pode ser vista como um processo homogêneo, porque um dos seus principais efeitos consiste justamente em aumentar as desigualdades sociais e a exclusão social. É neste plano de ação, que a globalização coloca em cheque a noção de cidadania e dos direitos humanos, fortemente ameaçados pelas transformações históricas tanto no plano local como no plano global ocorrido no final do século XX e início do século XXI.

Convém enfatizar ainda, que o mundo globalizado tem um impacto muito forte no processo de urbanização das cidades, devido à aceleração do avanço de conhecimento científico e tecnológico que facilita a interdependência entre os vários países do planeta. Entretanto, seus impactos interferem na vida das pessoas de forma desigual em virtude da perspectiva neoliberal escolhida pelo governo brasileiro, centrada no mercado. Com isso, a

estrutura urbana é submetida aos termos de um plano econômico que agravou a miséria, concentrou renda e comprometeu os recursos destinados aos programas sociais, interferindo sensivelmente na relação Estado-sociedade civil, conforme está registrada na “Carta das Cidades” elaborada por parlamentares na Câmara Federal dos Deputados, em 1999:

...Houve mudanças na relação Estado e sociedade civil, aumento do déficit público, desmonte das políticas sociais, privatização de bens e serviços públicos, agravamento da crise social, endividamento dos governos estaduais e municipais, imposições internacionais, perda de direitos e conquistas na Constituição de 1988, disputa entre níveis de governo, bem como a emergência de novos representantes das velhas elites brasileiras, no desenho de políticas urbanas, acentuando a lógicas empresariais e de negócios e transformando os direitos sociais em mercadorias. (Documento, Carta das Cidades, 2000, p. 45- 46)

Na década de 1990, os caminhos da política neoliberal de arrocho fiscal agravaram a crise dos Estados e Municípios. A lógica mercantilizante conduz a uma espécie de câmera lenta para a vida da cidade e sua população, levando as elites e as classes médias abastadas se entrincheiraram em condomínios sofisticados, enquanto que a massa de trabalhadores e desempregados mora em periferias cada vez mais degradadas e violentas. “A falta de moradia ou moradia precária (...) é uma marca predominante das condições de vida na cidade” (SORRENTINO & CAMPEÃO, 2000 p.52).

Nesta perspectiva, o projeto neoliberal investe fortemente no espaço público, em favor do capital e do consumo – a ordem é tornar o Estado mínimo – livrando-se das responsabilidades sociais, submetendo à lógica do mercado a prestação de serviços, tais como educação, saúde e moradia, causando uma completa exclusão dos empobrecidos. “A agenda neoliberal, em curso, mantém e desenvolve igualmente a questão fundiária e a da moradia urbana na perspectiva suprema do mercado. (...) Ignora, deste modo, a Constituição de 1988, que elegeu o direito à moradia como pressuposto da vida e de boa qualidade. (ANTERO & ARRUDA, 1999, p.38).

Enquanto o Estado procura se descomprometer com as questões sociais, entre elas a moradia, verifica-se que a habitação concebida como direito público se transforma em uma das mais insistentes reivindicações dos movimentos urbanos, questão que o Estado brasileiro, ao longo do tempo, vem tratando de enfrentar de diversas formas, porém sem solucioná-la de maneira competente, como outros problemas urbanos. Um dos mecanismos utilizados pelo Governo nessa política de habitação foi a criação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que, ao invés de solucionar o problema da falta de moradia, no primeiro momento, burocratizou excessivamente essa medida, dificultando o acesso a esse bem e, mais recentemente, quase que o liquidou, exigindo dos trabalhadores a desistência do direito de reivindicá-lo judicialmente

Neste sentido Arruda, (2000, p.70) afirma que.

Chegamos em 1998 a acumular no FGTS recursos da ordem de 13 bilhões de reais, recursos esses que seriam destinados à aplicação de saneamento básico, tratamento de lixo, ampliação de rede de água, construção de novas moradias etc. que representa a maior parte dos problemas urbanos. Foram contingenciados pelo Conselho Monetário Internacional para os sistemas de transportes. Hoje praticamente não existe recursos e financiamentos razoáveis. Para atender as necessidades de infra-estrutura sobretudo das periferias urbanas.

Isso mostra, a deterioração da estrutura urbana, tornado gritante a situação das populações periféricas que estão vivendo em condições cada vez mais precárias, ou seja, em uma total degradação humana, configurada pelo fenômeno de exclusão social. Para reverter esse processo,

...é necessário adotar metas claras visando alcançar reformas estruturais para um novo modelo de desenvolvimento, como já é apontado por vários documentos do movimento

popular e democrático, entre eles o Manifesto do Movimento em Defesa do Brasil, da Democracia e do Trabalho, construindo uma ação comum, de entidades, sindicatos e partidos políticos, na perspectiva da edificação da unidade no curso da luta. (Documento, Carta das Cidades, 2000, p. 45)

Neste sentido, houve na década de 1980, um aglutinamento das massas populares em torno dos grandes temas das cidades, com a elaboração de propostas de emenda popular em torno da reforma urbana. Os movimentos populares por habitação e terra vêm crescendo e pressionando os legisladores para aprovarem questões fundamentais de reforma urbana.

Foi neste sentido que, a FAMCC em Teresina.

Imprimiu à prefeitura e ao Governo do Estado uma agenda de debates e negociações com vários grupos detentores de grandes áreas ociosas em Teresina; discutiu-se amplamente a função social da propriedade, foi reafirmada e ficou patente a séria problemática da moradia e falta de políticas governamentais voltadas para a produção de moradias popular, bem como trouxe para a ordem do dia a participação do poder judiciário na definição de um espaço urbano conflitante e contraditório. Aconteceu um fato inédito da visita de um Juiz a uma área de ocupação, visita do governador, intervenção do Ministério Público através de ação Civil Pública obrigando a prefeitura construir uma escola em prazo determinado sob pena de pagar multa diária ao Conselho da Criança e do Adolescente; audiências nas Casa Legislativas, ocupação simultânea dos prédios da Prefeitura e do governo do Estado, caminhadas, enfim, vários momentos fortes de mobilização, com ampla visibilidades tendo sido notório à nível nacional. (Texto FAMCC, [s. n. t.]).

É na cidade que as populações mais empobrecidas criam entidades representativas, entre elas, as associações de moradores. A partir de tais entidades, articulam suas lutas, estruturam suas práticas e pressionam o poder público no sentido de desenvolver políticas públicas, que garantam melhores condições de vida para os moradores urbanos. Convém enfatizar que os direitos sociais são um componente da cidadania que não pode ser deixado de lado, sob pena de provocar exclusão social e de retirar as condições da própria luta por direitos civis e políticos

Convém enfatizar ainda que a relação entre as cidades e os movimentos sociais são mais enfáticas desde a década de 1930, mas foi com o inchaço das cidades e a complexidade dos problemas urbanos, entre eles a moradia, que surgiram as organizações dos moradores nas periferias urbanas, principalmente com o crescimento populacional no final da década de 1960 e a de 1970, fato reconhecido pela própria FAMCC:

Desde 1930, as cidades e seus movimentos sociais já possuíam um certo destaque no cenário nacional: mas somente em meados de 1960 a 1970, com a população urbana representado mais de 70% é que as cidades despertaram com o foco dos conflitos, o povo reivindica qualidade de vida. (Texto FAMCC, [s.n.t.])

A primeira tentativa de sistematização e intervenção na política urbana remonta ao período do governo João Goulart, quando, em 1963, o governo federal, estimulado pelas pressões de massa e envolvido com reforma de base, promove o Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana. Porém, com o golpe militar, Goulart é deposto e tal proposta é substituída pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, em 1964, juntamente com outros organismos oficiais, a exemplo do BNB (Banco Nacional de Habitação) para resolver o problema de habitação.

De acordo com Silva (1989, p.44), no Piauí, “a política habitacional começa a ser delineada sob os auspícios do BNH, sendo que nesta fase, um grande conjunto habitacional

é inaugurado (1968), com mais de 2.000 unidades – o Conjunto Habitacional do Parque Piauí.” – Foi neste conjunto que, em Teresina, os movimentos sociais começam a ganhar corpo, a partir da ação de padres italianos que apoiavam a organização do Movimento contra a Carestia e incentivaram a organização das diversas pastorais populares e a formação das CEBs (Comunidades Eclesiais de Base).

Tratando-se especificamente dos movimentos sociais na cidade de Picos, estes surgiram na década de 1980, também fortemente incentivados pela ação da Igreja Católica, tendo principal incentivador o bispo Dom Augusto Alves da Rocha. No caso das primeiras associações de moradores, estas surgiram a partir da segunda metade da referida década. Estas entidades representam a visibilidade das práticas reivindicativas das populações, pelo fato de abrirem espaços para os moradores das periferias explicitarem publicamente as suas demandas em prol de melhores condições de vida e de acesso a direitos sociais básicos como educação, saúde e moradia.

Conforme já foi abordado anteriormente, vale destacar que, no contexto da globalização neoliberal, modificam-se os espaços estatais em atendimento às exigências internacionais, que criam um conjunto de novas prioridades: os direitos considerados essenciais para o bem-estar do cidadão, como urbanização, transporte, saúde educação, segurança, moradias entre outros, que são transformados em valores de mercados e se integram ao capital especulativo. É através de entidades representativas a exemplo das associações de moradores, que os movimentos sociais populares articulam suas lutas em defesa dos direitos citados anteriormente.

Esta realidade, tem impulsionado a FAMCC - Regional Centro/Teresina - a dedicar-se de maneira especial à luta pela moradia, seja no apoio às ocupações espontâneas, seja na realização de ocupação organizada.

Com esses elementos empíricos, percebe-se que, nesse campo de ação, os movimentos sociais urbanos, ao conquistarem espaços na administração pública com a conquista de certos direitos, não devem considerar esse fato como um fim em si mesmo, mas um instrumento a mais de educação política, de conscientização e de mobilização, para o enfrentamento histórico da globalização neoliberal, reivindicando do Estado um novo projeto nacional, em defesa dos direitos humanos.

Isto é reforçado para Lima (1996, p.11) quando assevera:

O estudo dos movimentos sociais urbanos, concebidos enquanto práticas sociais que remetem à carências e reivindicações coletivas urbanas não deve se reduzir a uma relação mecânica entre carência/ exclusão de benefício/ antagonismo com o Estado, nem a simples compreensão do seu significado, do papel e das relações com os diversos sujeitos, no contexto da sociedade e entre estes, o Estado seu principal interlocutor político.

Deste modo, Pode-se avaliar que as organizações dos moradores das periferias urbanas no Brasil, entre elas as associações de moradores, estão diante de um desafio e enorme responsabilidades, tais como abrir perspectivas novas para as cidades com a luta pela construção de um novo modelo de desenvolvimento, que tenha como objetivo a promoção de uma melhor qualidade de vida para os seus habitantes, e que, além disso, seja um instrumento de conscientização e mobilização em defesa do direito à moradia para todos, um exercício de cidadania aliado aos direitos humanos.

4. O caráter educativo das associações de moradores

A relação movimentos sociais-educação tem um elemento de união que é a questão da cidadania, educar para a cidadania significa fomentar e fortalecer as organizações da

sociedade civil – com comissão de direitos humanos, entidades em defesa das populações mais empobrecidas, entidades de defesa de crianças, negros, índios, e mulheres – a fim de que os direitos humanos passam ter eficácia. Segundo Arroyo, [s.d], p.2) “ O aprendizado dos direitos pode ser destacado como uma dimensão educativa. Os movimentos sociais colocam a luta pela escola no campo dos direitos. Na fronteira de uma pluralidade de direitos: a saúde, a moradia, a terra, o teto, a segurança, a proteção da infância, a cidade”.

A educação está presente na vida do homem, no seu dia-a-dia, parecendo sempre que há relações sociais entre pessoas, na interação de ensinar-e-aprender, conforme o contexto histórico, o modo de vida de cada povo. A escola não é o único lugar onde ela acontece e nem o professor é o único agente educativo, porque as praticas educativas são desenvolvidas, também, nos sindicatos nas organizações populares, nas lutas das associações de moradores e em outras atividades do seu cotidiano.

Neste sentido enfatiza Sousa, (2002 p.96) que,

essas fontes e formas de saberes são instrumentos poderosos para as classes populares, porque geram mobilizações, inquietações, ampliam as relações entre sociedade civil e Estado. restaurando a esperança de que vale a pena lutar por uma sociedade mais justa e mais humana onde as pessoas exerçam com dignidade a sua cidadania

Convém enfatizar que o caráter educativo dos movimentos sociais se constrói de diferentes formas: da aprendizagem gerada nas lutas por moradia, por saúde, por educação; da aprendizagem gerada pelo contato com as assessorias; da aprendizagem gerada nas relações com o poder público; da aprendizagem gerada nas relações sociais onde você ora comanda, ora você é comandado.

Neste trabalho, Propõe-se analisar o caráter educativo das associações de moradores de Picos, a partir das ações, das lutas e das praticas educativas desenvolvidas por estas entidades nas décadas de 1980 e 1990.

Ao examinar as atas, analisar os questionários e as entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisadas, constatou-se que os movimentos populares de bairro na cidade de Picos se constituem a partir de necessidades imediatas, como fornecimento de água e energia elétrica, serviços de transportes coletivos, remoção de moradores de áreas de riscos, saneamento básico, abertura, calçamento e asfaltamento de ruas, limpeza pública, coleta de lixo, construção e funcionamento de posto de saúde, creches e outros, o que justifica uma grande concentração de suas lutas neste campo de ação. Estas lutas têm como finalidade, garantir os direitos humanos, entendidos como direitos básicos, para o exercício da cidadania nem sempre respeitados em nossa sociedade, acarretando-o a exclusão da maioria da população brasileira que não tem encontrado suporte nas classes mais favorecidas para mudança de tal quadro.

É nesta direção, que as reivindicações das associações de moradores vão-se concretizando, vai ocorrendo um maior alcance no plano de uma formação mais abrangente de saúde pública. A exemplo das Audiências Públicas onde a FAMCC e Secretaria Municipal de Saúde discutem a política de combate à dengue, quando, na Semana Municipal de Saúde entidades como UMP, MOPS, SINDSPREV se juntam para visitar os hospitais públicos, com o objetivo de fiscalizar a Saúde Pública em Picos e, ainda, quando removem moradores de áreas de risco, como no caso dos moradores da Vila da Grota para a Morada do Sol, local mais seguro.

Foi em torno dessas necessidades que os movimentos populares de bairro geraram e continuaram organizando suas lutas. As associações de moradores, através de sua entidade de coordenação, FAMCC, discutem e agem, muitas vezes, alcançando resultados positivos,

que muito têm contribuído na trajetória das comunidades mais carentes, sobretudo, quando se tratam das questões relacionadas com o poder público.

Neste sentido,

a federação colheu, junto com as associações de moradores e outras entidades, 3.300 assinaturas para o encaminhamento do Projeto de Lei de Iniciativa Popular enviado à Câmara Municipal, em junho de 2001, pelo vereador do PT (Partido dos Trabalhadores) João Benvindo de Moura, para a criação do fundo municipal de moradia popular. Por outro lado, a FAMCC Regional Sul reconhece que “não conseguiu proferir uma política global de intervenção para os bairros, vilas, povoados e favelas. Mas reconhece que já possui discussões e condições práticas de apresentar esse tipo de intervenção” (Texto FAMCC, 2001)

São estas ações que permitem compreender a dinâmica desses movimentos, caracterizar suas atuações e serem vistas não como entidades abstratas, mas como alternativas de gestão da coisa pública. “Uma vez explicitando o marco no qual se inscrevem estes movimentos, reconstitui-se a sua história, a sua relação com as burocracias públicas e o papel dos principais agentes intervenientes” (Jacobi XVII, 1993.). É em razão dessas necessidades que as associações encontram fôlego para dar prosseguimento a sua caminhada, reconstruindo sua história, sua relação com o poder público.

Acredita-se ser nesta direção que os movimentos populares entre eles as associações de moradores irão construir novas práticas coletivas, resgatando as relações pessoais diretas e as estruturas comunitárias da sociedade civil, desarticuladas na década de 1990.

É ainda, nesta direção que reside o caráter educativo dos movimentos sociais populares, entre eles, as associações de moradores. É no horizonte das lutas, das ações, das práticas educativas, que os diferentes sujeitos avançam, recuam, se unem, se dividem, se enfrentam, se reconhecem, se inspiram e se preparam para novos confrontos, sobretudo com o poder público, por melhores condições de vida.

Para Ribeiro, ([s.d], p.67).

Nessa caminhada é que os iguais descobrem suas diferenças e os diferentes encontram sua igualdade, descolando-se da unidade arbitrária e, aos poucos, vão tendendo reaprender os vínculos com a unidade provisória, construída a partir de interesses comuns, não de uma categoria abstrata, imposta.

Convém assinalar que os movimentos populares, entre eles as associações de moradores, além de contribuírem efetivamente para a transição democrática do País e para o esclarecimento das limitações históricas da cidadania, em Picos, têm desempenhado um papel fundamental no campo das políticas públicas, tornando-se importante canal de negociação das populações mais carentes com o poder público.

Enfim, é na concreticidade das lutas, das ações e das práticas educativas desenvolvidas no decorrer da história das associações de moradores que são vividas as contradições decorrentes da heterogeneidade e da diversidade presente nestas organizações. Espera-se que estas entidades, juntamente com outros movimentos sociais, entre eles feministas, éticos, ecológicos, dos negros, dos homossexuais e outros continuem contribuindo para a redefinição de novas práticas, que venham fortalecer o exercício da cidadania aliada aos direitos humanos restaurando, a esperança de que vale a pena lutar por uma sociedade mais justa e mais humana.

5. Considerações finais

Os movimentos sociais são fenômenos históricos que se transformam com as mudanças estruturais e conjunturais da sociedade civil. São inovadores, questionadores, são

respostas coletivas, daqueles que vivenciam, procurando lutar por suas reivindicações. Se as pessoas que lutam por melhores condições de vida não externarem suas opiniões, e sua vontade, o exercício de cidadania aliado aos direitos humanos, em grande parte não serão efetivados pelo Estado. Os direitos sociais são um componente da cidadania que não pode ser deixado de lado, sob pena de provocar exclusão e retirar as condições da própria luta por direitos civis e políticos.

No contexto da globalização neoliberal, os espaços estatais são modificados em atendimento às exigências internacionais, que criam um conjunto de novas prioridades em detrimento dos direitos considerados essenciais para o bem-estar do cidadão, como educação, saúde, transporte, moradias, saneamento básico e outros.

Para assegurar tais direitos, os moradores urbanos criam entidades representativas a exemplo das associações de moradores. É a partir destas entidades que articulam suas lutas, estruturam suas práticas e pressionam o poder público no sentido de desenvolver políticas públicas, que garantam melhores condições de vida para os moradores urbanos

É importante salientar, que as associações de moradores tem sido educativas não só através de lições consientizadoras e da formação política, mas sobretudo, pelas formas como tem agregado e mobilizado os seus atores em torno das lutas pela sobrevivência, pela exclusão social ou pela inserção na cidade com moradia digna. A luta pela vida educa por ser o direito mais radical da condição humana.

Enfim, se pudermos contribuir com os nossos conhecimentos para que os movimentos sociais dos quais participamos possam avançar na luta pela conquista dos direitos humanos já é um passo, pois temos muito que aprender com suas lutas, sua criatividade, sua capacidade de combate, com suas fraquezas, que também são as nossas fraquezas.

6. Bibliografia.

ARROYO, G. Miguel. **Pedagogia em movimento**. [s.l.] Disponível em <http://educalara.vilabol.uol.com.br/arroyo.htm> acesso em: 9 set, 2004.

ARRUDA, Inácio, VILLAÇA, Flávio. O impacto das políticas na organização das cidades. **Princípios**. nº 57. P.69-71, maio, junho, julho. 2000.

ARRUDA Inácio, ANTERO, Luiz Carlos. Reforma urbana e o estatuto da cidade. **Princípios**. nº 55, p. 30-39, nov, dez, janeiro. 2000.

BOBBIO, Norberto, **Estado, governo, sociedade**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz& Terra, 1987.

CARTA DAS CIDADES, 2000 Brasília. **Princípios**. Brasília: Câmara dos Deputados 03/12/1999.nº 56, p. 44-46.

FAMCC do Piauí [s.n.t.] (Texto Mimeografado)

GOMES, Ana Maria Duarte do Vale. **Diálogo e conflito**; a presença do pensamento freireano na formação do sindicalismo docente. 2001. Tese (Doutorado em Educação) FEUSP. São Paulo.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**; paráditas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **Movimentos sociais e educação**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1999. (Coleção questões da nossa época, v.5)

LIMA, Antônia Jesuíta. **Favela COHEBE**; uma história de luta por habitação popular. Teresina: EDUFPI,1996.

- MEDEIROS, Antônio José. **Idéias práticas da cidadania**. Teresina: CERMO, 2002.
- PROJETO DESC: Disponível: site <http://www.fase.org.br/desc.asp> consultado em 9 set.2004
- RIBEIRO, Marlene, **O caráter dos movimentos sociais pedagógico**. [s.n.t]
- RODRIGUES, Maria Aurenice Frazão, LIMA, Antônia Jesuíta. Família pobres, projeto sociais e cidadania - a experiência do projeto escola aberta: uma análise crítica. In: II ENCONTRO DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO DA UFPI, **Anais** Formação de professores, direitos humanos e diversidades culturais. Teresina 2002. CD-ROM.
- SILVA, Ana Lúcia da. Escola, sociedade e história: vivências plurais e movimentos sociais [s.l.], Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/024calusilva.htm>. Acesso em: 9 set 2004.
- SILVA, Carmem Antônia Portela Leal. Um olhar sobre a perspectiva de cidadania e direitos humanos na escola. In: II ENCONTRO DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO DA UFPI, **Anais** Formação de professores, direitos humanos e diversidades culturais. Teresina: 2002. CD-ROM.
- SILVA, Maria Dulce. **Em busca da prevalência**; padrões de relacionamento entre movimento urbano e Estado em Teresina. 1989. F 128 Dissertação de Mestrado (Mestrado em serviço Social) UFPb . João Pessoa.
- SIQUEIRA, Ligia Airemoraes, LOPES, Marcelo Leandro. A globalização e sua repercussão na cidadania e nos direitos humanos. In: II ENCONTRO DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO DA UFPI. Teresina. **Anais** Formação de professores de professores direitos humanos e diversidade culturais Dezembro, 2002. CD-ROM.
- _____.Evolução histórica dos conceitos de cidadania e direitos humanos. In: II ENCONTRO DE PESQUISADORES DA UFPI. **Anais** Formação de professores, direitos humanos e diversidades culturais. Dezembro, 2002. CD-ROM
- SOUSA, Maria das Dôres, **Associações de moradores de Picos-PI na década de 1990**; crise e práticas educativas. Dissertação Mestrado em Educação)- UFPI. Teresina, 2002.
- SUBSÍDIO** para a avaliação no VII encontro regional centro, Teresina: 2001. (Texto Mimeografado)
- SORRETINO, Walter; CAMPEÃO, Nádia. Rumo para São Paulo. **Princípios**. São Paulo, n° 56, p. 52-55, fev, março, abril. 2000.